



13425701



08016.017115/2020-28

Boletim de Serviço em 10/12/2020



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 459, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 .

Revoga normativos que versam sobre férias no Departamento Penitenciário Nacional.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, incisos XVIII, XX e XXII da Portaria SE/MJSP nº 1429, de 3 de novembro de 2020; com fulcro no art. 62 da Portaria MESP nº 199, de 9 de novembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional; e em consonância com a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de fevereiro de 2011 e com os artigos 63 a 66 e artigos 77 a 80 da Lei 8.112/90, R E S O L V E :

Art.1º Revogar os seguintes normativos que versam sobre férias no Departamento Penitenciário Nacional:

- I - Portaria DIPF-CG nº 12, de 24 de outubro de 2019;
- II - Portaria SRH-CAT nº 6, de 27 de agosto de 2020;
- III - Portaria DIPF-PV nº 4, de 10 de janeiro de 2019;
- IV - Portaria DIPF-MOS nº 5, de 18 de outubro de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA**

Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 10/12/2020, às 17:34, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13425701** e o código CRC **552827C1**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.